

ATO N. 14.493/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.099, de 29 de março de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 608434/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 00074772/SEJUSP/MT e do CPF nº 086.209.891-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUDITOR DO ESTADO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no município de /MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e447e0f8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)